

Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos
PROCON de Campina Grande/PB
<http://procon.campinagrande.pb.gov.br/>

Clipping

NOVEMBRO



PROCON

CAMPINA GRANDE-PB

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MÍDIA – NOVEMBRO DE 2019

TOTAL DE RELEASES PRODUZIDOS PELA ASCOM: 9

TOTAL DE NOTÍCIAS PUBLICADAS NA IMPRENSA: 12 em jornais online, 20 entrevistas para rádio e 5 entrevistas para TV

TOTAL DE POSTS PUBLICADOS NO INSTAGRAM E FACEBOOK: 12 posts

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)	CLIPPING	
VEÍCULO	G1 PB	DATA	08/11/19
ASSUNTO	Pesquisa de preços	AVALIAÇÃO	POSITIVA

Preço médio do etanol pode variar até 60 centavos em Campina Grande, diz Procon

Variação no preço cobrado pelo produto é de 2,52%, em 58 estabelecimentos da cidade.

O preço médio do etanol caiu para R\$ 3,251, em Campina Grande, no mês de novembro. Uma pesquisa feita pelo Procon Municipal aponta que o combustível pode ser comprado com uma diferença de até 60 centavos entre o maior e o menor valores encontrados em 58 postos de combustíveis da cidade.

O mesmo estudo, realizado entre os dias 7 e 8 deste mês, mostra que a variação no preço cobrado pelo etanol é de 2,52%, em comparação com o mês setembro deste ano, quando o valor médio cobrado produto era de R\$ 3,335. O menor valor encontrado pelo combustível foi de R\$ 2,990. Já o maior foi de R\$ 3,599.

O relatório aponta também que a gasolina comum apresentou uma variação de 23 centavos. O menor preço cobrado pelo produto foi R\$ 4,169, enquanto o maior foi de R\$ 4,399.

Rivaldo Rodrigues, coordenador executivo do Procon de Campina Grande, observou que mesmo com a redução no valor do etanol, o consumidor deve ficar atento para a pesquisa de preços.

"Sempre que o consumidor tiver dúvida entre abastecer com etanol ou gasolina deve-se fazer o seguinte cálculo: dividir o preço do litro do etanol pelo da gasolina. Se o resultado for inferior a 0,7, o álcool é o melhor para abastecer, mas se for maior, então prefira a gasolina", orientou.

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</p>		<p align="center">CLIPPING</p>
<p>VEÍCULO</p>	<p>Paraibaonline</p>	<p>DATA</p>	<p>09/11/19</p>
<p>ASSUNTO</p>	<p>Atendimento ao público</p>	<p>AVALIAÇÃO</p>	<p>Positiva</p>

Serviço 151 do Procon de Campina Grande volta a funcionar

Após ganhar uma ação na justiça contra a empresa OI, que estipulava uma multa diária de 1 mil podendo chegar a 1 milhão de reais pelo corte indevido da linha 151, o Procon de Campina Grande volta a oferecer o serviço a população.

O número de telefone que é disponibilizado gratuitamente estava sem funcionar a mais de três meses devido a um corte indevido realizado pela empresa de telefonia. Após determinação da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande para que a OI restabelecesse o funcionamento do número 151 em um prazo de 48 horas, a empresa evitou o desgaste das multas e restabeleceu o serviço do Procon Municipal.

O corte da linha 151 havia sido feito de maneira equivocada pela empresa OI.

“Acreditamos que foi uma retaliação da empresa de telefonia após cancelarmos outro contrato que tínhamos com a mesma. Foi irresponsável porque o número 151 é um canal de tele atendimento criado pela Secretaria Nacional do Consumidor para ser utilizado pelos órgãos de defesa do consumidor como o Procon de Campina Grande. A OI gerencia essa linha aqui na Região Nordeste, então todos os Procons, devido ao 151 tem essa relação com a empresa. Quando cancelamos um outro contrato de serviços que tínhamos com essa empresa, ela confundiu os papéis e cancelou também nosso número 151. Buscamos durante três meses o diálogo, para mostrar que estavam equivocados, mas não funcionou. Acionamos a justiça, então como estávamos no nosso direito ganhamos a ação. E felizmente restabelecemos o serviço”, esclareceu Rivaldo Rodrigues.

O coordenador executivo do Procon Municipal, Rivaldo Rodrigues informa que a população já pode usar o número para se comunicar com o Procon, além dos outros canais como o WhatsApp (98185-8168) e o Fale Conosco disponível na página <https://procon.campinagrande.pb.gov.br/>.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
	VEÍCULO	Paraibaonline	DATA
ASSUNTO	Ações do Procon	AVALIAÇÃO	POSITIVA

Procon de Campina Grande pretende dobrar capacidade de atendimento

Rivaldo Rodrigues, coordenador do Procon Municipal de Campina Grande, comentou durante entrevista à Rádio Caturité, sobre o orçamento e o trabalho do órgão para o ano de 2020.

De acordo com Rivaldo, o orçamento aprovado para o Procon em 2020 foi de R\$ 4 milhões e 65 mil. Ele afirmou ainda que a prioridade para o próximo ano é a montagem da escola para treinamento de consumidores.

– Nós estamos recém adquirindo uma ampliação do Procon, uma casa ao lado do Procon atual, isso vai praticamente dobrar nossa capacidade de recepção de consumidores e fornecedores. Estamos preparando também um auditório para cerca de 40 a 50 pessoas para ser utilizado, principalmente, no treinamento de consumidores – completou.

Ainda de acordo com ele, o Procon Campina Grande está firmando parceria com o Sebrae, com o objeto de, efetivamente, levar o treinamento para cerca de 12 mil consumidores inicialmente, mas podendo chegar até 20 mil pessoas.

– Estamos com algumas providências eu diria arrojadas, no sentido de trazer conhecimento ao consumidor, que é o nosso motivo maior de existência – finalizou o representante do Procon, referente a atuação do órgão em 2020.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
	VEÍCULO	Paraiba.com	DATA
ASSUNTO	Pesquisa de preços	AVALIAÇÃO	Positiva

Cesta Básica compromete quase 51% da renda de quem recebe um salário mínimo

Está disponível no site do Procon de Campina Grande a pesquisa de preços comparativos de produtos da cesta básica, referente ao mês de novembro. O levantamento, realizado no dia 19 deste mês, em doze supermercados da cidade, aponta que neste período o preço médio da cesta complementar de alimentos foi de R\$ 508,23.

O valor compromete quase 51% da renda de um trabalhador que recebe um salário mínimo mensal. Em comparação ao mês de outubro, o valor apresentou uma pequena redução, de 0,39%.

De acordo com o levantamento referente à novembro, o menor valor da cesta básica regional encontrado foi R\$ 462,69. Já o maior, R\$ 588,22.

“O consumidor que pesquisar pode ter uma economia de até R\$ 125,53 comprando no supermercado com o melhor preço. E mesmo fazendo uma boa pesquisa, o consumidor deve ficar atento às especificações contidas na embalagem, como prazo de validade, composição e peso líquido do produto antes de se decidir pela compra”, orientou Rivaldo Rodrigues, coordenador executivo do Procon Municipal.

Confira a lista completa de produtos pesquisados no site <https://procon.campinagrande.pb.gov.br/>.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
	VEÍCULO	Paraibaonline	DATA
ASSUNTO	Pesquisa de preços	AVALIAÇÃO	POSITIVA

Cesta básica em Campina compromete metade da renda de quem recebe salário mínimo

Está disponível no site do Procon de Campina Grande a pesquisa de preços comparativos de produtos da cesta básica, referente ao mês de novembro. O levantamento, realizado no dia 19 deste mês, em doze supermercados da cidade, aponta que neste período o preço médio da cesta complementar de alimentos foi de R\$ 508,23.

O valor compromete quase 51% da renda de um trabalhador que recebe um salário mínimo mensal. Em comparação ao mês de outubro, o valor apresentou uma pequena redução, de 0,39%.

De acordo com o levantamento referente à novembro, o menor valor da cesta básica regional encontrado foi R\$ 462,69. Já o maior, R\$ 588,22.

“O consumidor que pesquisar pode ter uma economia de até R\$ 125,53 comprando no supermercado com o melhor preço. E mesmo fazendo uma boa pesquisa, o consumidor deve ficar atento às especificações contidas na embalagem, como prazo de validade, composição e peso líquido do produto antes de se decidir pela compra”, orientou Rivaldo Rodrigues, coordenador executivo do Procon Municipal.

Confira a lista completa de produtos pesquisados no site <https://procon.campinagrande.pb.gov.br/>.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
	VEÍCULO	Paraibaonline	DATA
ASSUNTO	Black Friday	AValiação	Positiva

Procon-CG esclarece consumidores sobre compras de fim de ano e Black Friday

O coordenador do Procon Municipal de Campina Grande, Rivaldo Rodrigues, durante entrevista à Rádio Caturité, alertou os consumidores sobre o trabalho do órgão, e os cuidados referente às compras de final de ano, inclusive no período de Black Friday, a sexta-feira que o comércio promete disponibilizar os maiores descontos anualmente.

De acordo com ele, a recomendação principal é que o consumidor realize uma pesquisa intensiva sobre os preços e recorra, sempre que possível, ao Procon.

“Nós estamos agora intensificando a nossa produção de pesquisas. Essas pesquisas estarão disponíveis na página do Procon na internet e isso deve ajudar, deve facilitar muito as pessoas a localizar aqueles pontos de venda mais baratos”, completou.

Rivaldo destacou também que o órgão está muito atento à Black Friday, e que, inclusive, a fiscalização estará nas ruas, nos pontos considerados de relevante importância para a tranquilidade dos consumidores.

“Nós fizemos um levantamento, e isso é bom que as pessoas saibam. Nós estamos há cerca de 90 dias levantando, colhendo preços de produtos nos mais diversos locais da cidade para, justamente, se for o caso, pegar aqueles espertinhos que usam de má fé e procuram enganar o consumidor de alguma forma”, pontuou.

Por fim, o representante do Procon explicou que os preços coletados pelo órgão serão guardados, para no dia da Black Friday serem comparados, e, caso seja notável que não houve nenhum desconto, a loja ou empresa será autuada por enganação ao consumidor.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
VEÍCULO	Paraibaonline	DATA	13/11/19
ASSUNTO	PEP	AValiação	Positiva

Lei permite que empresas parelem multas do Procon em Campina Grande

Um Projeto de Lei Complementar 11/2019, aprovado na Câmara Municipal de Campina Grande, permitirá que empresas parelem dívidas oriundas de multas aplicadas pelo Procon municipal.

Quem optar pelo pagamento em cota única, a redução de 80% da multa por infração e seus consectários legais para quem optar pelo pagamento em até 12 meses; a redução de 40% da multa por infração para quem optar pelo pagamento em até 60 meses, e o parcelamento do valor da entrada de 10% em até três parcelas.

O coordenador executivo do Procon de Campina Grande, Rivaldo Rodrigues, informou durante entrevista a uma emissora de rádio na manhã desta quarta-feira (13) que o objetivo da ação é ajudar na arrecadação do município e nos processos jurídicos.

– A iniciativa é no sentido de colaborar com o município na arrecadação e ajudar o tribunal a liberar os processos. A lei já foi aprovada, está em vigor e as empresas interessadas devem procurar o Procon para quitar os seus débitos – explicou.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
	VEÍCULO	OP9	DATA
ASSUNTO	PEP	AVALIAÇÃO	Positiva

Empresas podem parcelar débitos com o Procon de Campina Grande

As empresas que possuem dívidas com a Prefeitura Municipal de Campina Grande, oriundas de multas aplicadas pelo Procon Municipal, já podem efetuar o pagamento por meio do Programa Especial de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande (PEP 2019). O novo programa será gerenciado pela Secretaria de Finanças e pela Procuradoria Geral.

A empresa que aderir ao programa instituído pelo Projeto de Lei Complementar 11/2019, aprovado na Câmara Municipal de Campina Grande, pode parcelar dívidas em até 60 prestações com descontos de até 100% nas multas sobre débitos tributários e não tributários vencidos até 30 de setembro deste ano.

De acordo com a lei, o PEP 2019 traz outros benefícios como a redução em 100% da multa por infração, para quem optar pelo pagamento em cota única, a redução de 80% da multa por infração e seus consectários legais, para quem optar pelo pagamento em até 12 meses, a redução de 40% da multa por infração para quem optar pelo pagamento em até 60 meses, e o parcelamento do valor da entrada de 10% em até três parcelas.

O coordenador executivo do Procon de Campina Grande, Rivaldo Rodrigues, explica que esse programa possibilitará a quitação das dívidas e mais investimentos para a cidade. ” Os valores arrecadados serão utilizados em investimentos em políticas públicas municipais, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura urbana”, comentou Rivaldo.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB		CLIPPING
	Procuradoria Geral do Município		
	Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		
VEÍCULO	Paraibaonline	DATA	19/11/19
ASSUNTO	Pagamento de estacionamento	AVALIAÇÃO	Positivo

Procon-CG fiscaliza aplicação da Lei de tolerância de 20 minutos em estacionamentos

A [lei que garante uma tolerância de 20 minutos em estacionamentos de estabelecimentos privados e públicos](#) na Paraíba já está valendo. E o Procon de Campina Grande está visitando os estabelecimentos e orientando sobre sua aplicação.

Segundo Rivaldo Rodrigues, coordenador executivo do órgão, até a próxima sexta-feira, 22, equipes de fiscalização do Procon visitarão todos os estabelecimentos da cidade que possuem estacionamentos e farão a orientação sobre a aplicação da Lei 11.504/2019.

E a partir da próxima segunda-feira, 25, o Procon de Campina Grande começará a autuar os estabelecimentos que descumprirem a referida legislação.

A Lei, publicada no Diário Oficial do Estado nesta terça-feira, 19, garante ao consumidor a gratuidade no uso de estacionamentos de estabelecimentos públicos e privados, desde que o mesmo não ultrapasse o tempo máximo de 20 minutos. Caso o tempo de permanência seja ultrapassado pelo usuário, o valor será cobrado normalmente.

Ainda de acordo com a Lei o descumprimento, por parte da empresa detentora do estacionamento, acarretará em multas que variam de 20 até 30 Unidades Fiscais de Referência da Paraíba (UFR-PB). Para o mês de novembro, esse índice está custando R\$ 50,63.

“Se multiplicarmos por esse valor veremos que a empresa autuada pode ser multada em montantes que vão de R\$ 1.012,6 até R\$ 1.518,9. Valores que não compensam para os estabelecimentos”, disse Rivaldo Rodrigues.

Os consumidores que tiverem dúvidas, quanto a aplicação da Lei ou que passaram por uma situação de desrespeito a esta carência de tempo mínimo em estacionamentos, podem acionar o Procon de Campina Grande por meio dos telefones 151 e 98185-8168.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB		CLIPPING
	Procuradoria Geral do Município		
	Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		
VEÍCULO	Paraibaonline	DATA	14/11/19
ASSUNTO	PEP	AVALIAÇÃO	Positiva

Procon-CG realiza renegociação de dívidas de empresas oriundas de multas

Pouco mais de 50 empresas devem mais de R\$ 40 milhões ao município de Campina Grande. A informação foi dada pelo coordenador do Procon Municipal, Rivaldo Rodrigues, em entrevista à Rádio Campina FM.

Pensando em rever esses valores, foi criado o PEP 2019 (Programa Especial de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande).

Este tem o objetivo de ajudar as empresas que tenham dívidas oriundas de multas aplicadas pelo Procon, em descumprimento do Código de Defesa do Consumidor, realizem o pagamento através de descontos e parcelamentos, que podem ser até em 50 meses e com abatimento de até 100% de juros.

Rivaldo ressaltou ainda que as empresas com maior número de multas a pagar são as financeiras, devido a processos de descumprimento da Lei das Filas, além de telefonia e concessionárias de serviços públicos.

– As empresas que tiverem multas a serem pagas, podem se habilitar ao processo de parcelamento ou mesmo à redução do montante total, o que é uma grande vantagem do programa fazer essa negociação. Simples e rápida e não tem burocracia. Foi um reclamo nosso de algum tempo, e o prefeito Romero, sensível a essa situação, pois também é uma maneira de ajudar à própria Prefeitura, no sentido de aumentar a arrecadação, resolveu fazer e autorizar essa condição de negociação – disse.

O coordenador revelou que esta é a primeira vez que o Procon realiza o programa, que segue até o final do ano.

Para contratar é preciso entrar em contato com a Secretaria de Finanças ou com o Procon e fazer a proposta de renegociação.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
VEÍCULO	Paraibaonline	DATA	25/11/19
ASSUNTO	Black Friday	AValiação	POSITIVA

Lojas que utilizam palavras em outra língua sem a tradução podem ser multadas

Em entrevista concedida à rádio Correio FM, o coordenador do Procon Municipal de Campina Grande, Rivaldo Rodrigues, afirmou que estabelecimentos comerciais que utilizam palavras escritas em inglês, ou qualquer outro idioma que não seja português, sem a tradução, podem, de fato, serem notificadas e até multadas.

De acordo com Rivaldo, o posicionamento do Procon é baseado em uma lei, mas, ainda segundo ele, é importante lembrar que alguns termos já são considerados como marca registrada, como é o caso da Black Friday, e se tornam uma exceção à regra.

“O que a gente define como irregular, de acordo com a lei é, por exemplo, você escrever a palavra “Off” para indicar que é um desconto, que é uma redução, nós não temos obrigação no Brasil de saber que isso é um desconto, uma promoção, então tem que ter uma tradução”, completou.

Por fim, o coordenador do Procon da Rainha da Borborema pontuou ainda que, recentemente, nenhuma empresa foi multada por esse motivo e que o órgão está realizando um trabalho, inicialmente, voltado à orientação e à divulgação intensiva para que a informação seja difundida.

	Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)		CLIPPING
	VEÍCULO	CDL	DATA
ASSUNTO	Black Friday	AVALIAÇÃO	Positiva

Nota do PROCON Campina Grande sobre a tradução e uso do termo “Black Friday”

Em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR divulgado pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BOULEVARD SHOPPING – CAMPINA GRANDE no dia 18 de novembro de 2019 acerca dos cuidados que os seus associados devem ter para não serem multados pelo Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos PROCON de Campina Grande/PB devido ao uso exagerado de palavras de língua estrangeira em material publicitário no período da BLACK FRIDAY. A coordenação executiva deste PROCON esclarece que:

- O nome Black Friday é uma marca e como tal não deve ser traduzido, pois sua tradução tira o sentido que se pretende dar;
- As informações ao consumidor devem ser prestadas em língua nacional, conforme art. 6º, III e art. 31 do Código de Defesa do Consumidor;

Estrangeirismos devem ser acompanhados da sua respectiva tradução para o português;

E por fim reforçamos que em momento algum o Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos PROCON de Campina Grande/PB exigiu a qualquer lojista a tradução da palavra Black Friday e que eventuais notícias sobre essa exigência são boatos espalhados de forma maldosa com o propósito de embotar o trabalho que este órgão vem desenvolvendo ao longo dos últimos três anos, com foco na educação de consumidores e fornecedores, na conciliação e na resolução de conflitos da forma mais amigável e propositiva possível. Esse trabalho tem se refletido no índice de resolução de conflitos que supera os 85% indicando excelentes resultados tanto para o consumidor quanto para o fornecedor.

Diante do exposto reforçamos junto a esta ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BOULEVARD SHOPPING – CAMPINA GRANDE que o PROCON de Campina Grande continua à disposição para esclarecer estas e outras dúvidas que possam existir sobre direitos do consumidor.

221119-Resposta-ao-Shopping-Black-Friday-1Baixar

Com Informações do PROCON-CG.